



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 116, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA ELEONORA
GODOLPHIM FEIJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 986/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Eleonora Godolphim Feijo**, Professor N3e, matrícula n° 2066-4, por 45 dias a contar de 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MFA/